



PARECER QUADRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA, RELATIVAMENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE ENVOLVENDO OS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, vem por intermédio dos membros que o integram em minucioso exame levado a efeito nas contas movimentadas pela Prefeitura Municipal de Saúde, naquilo que diz correta aplicação dos recursos a ele pertinente, ficando igualmente configurada a perfeita legalidade de suas respectivas contas, processos licitatórios, despesas e respectivas prestações de contas, razão pela qual, pelo presente expediente na melhor forma de direito, este Conselho por intermédio deste parecer, à unanimidade, manifesta-se favoravelmente sobre os procedimentos ocorridos e regularmente processados e autuados, com relação ao 2º QUADRIMESTRE do ano (2019), tendo em vista que foram atendidas de sobejo todas as formalidades legais.

È o breve parecer que ora alçamos á superior deliberação.

Santa Ernestina, 27 de Setembro de 2019.

Edicabau
Marcela R. Felix Machado
Aracelen
Ad

